

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 18/01/2024 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 165/2023 - Pregão Eletrônico nº 089/2023 - RP nº 055/2023.

OBJETO: Contratação de empresa, pelo sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de locação de equipamentos com operadores/motoristas, abastecimento e manutenção, para atender à demanda da Secretaria de Municipal de Obras e Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.085/2024, para a abertura do Processo Licitatório nº 165/2023 - Pregão Eletrônico nº 089/2023 - Registro de Preço nº 055/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	ATF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)
02	COOPERMUCURI - COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTES DO VALE DO MUCURI
03	DEUSDEDIT RIBEIRO ALVES LTDA
04	JOÃO JOSÉ NASCIMENTO (ME)
05	LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÃO SC LTDA
06	RC COMERCIO E SERVIÇOS MG LTDA
07	SPH TECNOLOGIA LTDA
08	TERRAPLENAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01	ATF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)
02, 03 e 04	JOÃO JOSÉ NASCIMENTO (ME)

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação das licitantes ATF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) e JOÃO JOSÉ NASCIMENTO (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declaradas HABILITADAS. Registra-se que a licitante ATF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) apresentou Certificado de Regularidade do FGTS contendo endereço divergente daquele constante nos atos constitutivos. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (razão social/CNPJ) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência não interferiu no exame de habilitação. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante TERRAPLENAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA manifestou interesse na interposição de recurso relativamente ao item 01. Diante disso, o Pregoeiro informou à licitante que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverá ser realizada por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficou a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 19/01/2024 e encerrar-se-á no dia 22/01/2024. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 23/01/2024 a 25/01/2024. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os

A

3 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 30/01/2024, às 09:30 horas, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Alisson Dias Laureano Pregoeiro

Eduardo Leão de Paula Equipe de Apoio Ramon Carlos Ramos de Sousa

Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho

Equipe de Apoio